



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Guaporé
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 8088/2025, DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

TORNA SEM EFEITO O DECRETO Nº 8077/2025 QUE
AUTORIZA O MUNICÍPIO CUSTEAR DESPESAS DE
TRANSPORTE DA SOCIEDADE ESPORTIVA E
RECREATIVA GRÊMIO ESPORTIVO JUVENTUDE

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais decreta:

Art. 1º Torna sem efeito o Decreto nº 8077, de 20 de agosto de 2025, que autoriza o Município custear despesas de transporte no valor de até R\$ 1.568,00 (um mil, quinhentos e sessenta e oito reais), à **SOCIEDADE ESPORTIVA E RECREATIVA GRÊMIO ESPORTIVO JUVENTUDE**, CNPJ nº 44.326.960/0001-11, para participação das categorias aspirantes e titulares no CAMPEONATO REGIONAL ASLIVATA, no dia 24 de agosto de 2025, em Nova Bréscia/RS, visto a não realização da viagem decorrente do mau tempo.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 27 de agosto de 2025.

Odair André Rossetto
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Dorival Chiodi

Secretário da Administração

Publicado no informe oficial eletrônico www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico e no Diário Oficial Eletrônico do Município



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 64AB-9622-5284-3A72

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ODAIR ANDRÉ ROSSETTO (CPF 915.XXX.XXX-87) em 27/08/2025 09:31:11 GMT-03:00

Papel: Prefeito

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



DORIVAL CHIODI (CPF 917.XXX.XXX-72) em 27/08/2025 09:48:35 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://guapore.1doc.com.br/verificacao/64AB-9622-5284-3A72>